



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

***Propõe a instalação de
climatização nas dependências da sede
da ARTEMAT, no prédio da SICMATUR.***

O Vereador Cézare Pastorello - PT, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária.

Que seja disponibilizada a instalação de aparelhos de ar condicionado nas dependências que serão cedidas à ARTEMAT – Associação dos Artistas Plásticos do Mato Grosso, que tem origem e sede nesta cidade de Cáceres, ou, alternativamente, que sejam apenas mantidos os que já estão instalados.

Sala das sessões, 19 de maio de 2025

**CÉZARE
PASTORELLO**
Partido dos Trabalhadores

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado
nos termos da Lei Nº 14.063/20



JUSTIFICATIVA

Após muitos anos de luta, finalmente o Município de Cáceres cumprirá com seu compromisso de receber, no Prédio da SICMATUR, a sede da ARTEMAT – Associação dos Artistas Plásticos do Mato Grosso. No entanto, os dirigentes foram informados que os aparelhos de ar condicionado, atualmente 4 de 30.000 BTUs, serão removidos.

Por tanto, considerando que os aparelhos de ar condicionado são, constantemente, incluídos como parte das instalações prediais, por seu caráter imprescindível nesta cidade, vimos fazer essa solicitação, de instalação dos aparelhos para climatização ou manutenção dos que lá já estão.

Atender a este pleito não deve ser visto como uma despesa, mas como um investimento cultural, artístico e social. A climatização adequada do espaço garantirá a preservação das obras, o conforto dos visitantes e o sucesso das atividades promovidas pela ARTEMAT.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares e o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores